



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR  
(CNAQ)

**EDITAL**

**AVALIAÇÃO EXTERNA PARA EFEITOS  
DE ACREDITAÇÃO PRÉVIA, 2019**

O Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) é o órgão implementador e supervisor do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SINAQES), criado pelo Decreto nº 63/2007, de 31 de Dezembro, que integra funções específicas, deliberativas e reguladoras em matéria de avaliação e acreditação de curso e/ou programas das Instituições do Ensino Superior (IES) no país.

No prosseguimento da sua missão, o CNAQ irá realizar no presente ano, em uma vaga, a **Avaliação Externa de Novos Cursos para efeitos de Acreditação Prévia** como reza o nº 2 do artigo 13 do Decreto nº 46/2018, de 1 de Agosto. A avaliação será antecedida pela recepção dos relatórios de auto-avaliação conforme o indicado a seguir:

**VAGA ÚNICA**

- **Recepção dos relatórios de auto-avaliação** – de 1 de Janeiro a 31 de Março;
- **Avaliação externa para efeitos de acreditação prévia** – de acordo com a entrada dos relatórios de auto-avaliação.

Nesta conformidade, o CNAQ convida todas IES a submeterem os seus Relatórios de Auto-avaliação, respeitando o calendário acima estabelecido.

Maputo, aos 5 de Janeiro de 2019

A PRESIDENTE

(Ilegível)